

Termo de Referência 35/2021

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA.

I - TOMADA DE PREÇOS

Contratação de empresa para confecção de Projeto de Exaustão e Ventilação Mecânica no DML do Centro Cirúrgico, Centro de Material Esterilizado (CME) Área Limpa, Área Suja e Sala de Isolamento do Hospital Estadual da Criança, sito à Rua Luís Beltrão, 147– Vila Valqueire, Rio de Janeiro Cep.: 21.330-400.

II - OBJETO

O objeto da presente Tomada de Preços é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de:

1) Para confecção de Projeto de Exaustão e Ventilação Mecânica de acordo com a RDC 50 e a NBR 7256, cuja empresa deverá estar inserida no Plano de Manutenção Operação e Controle, de acordo com o que determina a Portaria 3.523 de 28/08/1998. Com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA/RJ, de Engenheiro Mecânico, vinculado à empresa prestadora de serviços, por Contrato Societário, Contrato Particular de Prestação de Serviços ou Vínculo Empregatício e estar de acordo com GEM (Gerência de Engenharia Mecânica).

2) Projeto de Exaustão Mecânica Industrial, no DML do Centro Cirúrgico por motivo de não possuir o equipamento e ser uma exigência da Vigilância Sanitária, conforme consta no Relatório de Inspeção, cujo Termo de Intimação é de Nº 48543, onde será necessário a confecção de projeto com os devidos cálculos e com o registro no GEM.

3) Projeto de Exaustão Mecânica Industrial, no Centro de Material Esterilizado (CME) Área Limpa por motivo de possuir exaustão doméstica e não estando de acordo com especificação das Normas ABNT NBR 7256. O equipamento passa a ser uma exigência da Vigilância Sanitária, conforme consta no Relatório de Inspeção, cujo Termo de Intimação é de Nº 48543, onde será necessário a confecção de projeto com os devidos cálculos e com o registro no GEM.

Rua das Tulipas, N° 209 Bairro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil – Cep: 21330-400 Tel.: 55 (21) 3369-9650 | www.idorgsp.org

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO MAN Data Revisão 18/05/2021 1

4) Projeto de Exaustão Mecânica Industrial, no Centro de Material Esterilizado (CME) Área Suja, por motivo de possuir exaustão com capacidade para manter a pressão negativa e não possuiu monitor de pressão negativa instalado, não estando de acordo com especificação das Normas ABNT NBR 7256. O equipamento passa a ser uma exigência da Vigilância Sanitária, conforme consta no Relatório de Inspeção, cujo Termo de Intimação é de Nº 48543, onde será necessário a confecção de projeto com os devidos cálculos e o registro no GEM.

5) Projeto de Ventilação Mecânica Industrial no Centro de Material Esterilizado (CME) Área Limpa, por motivo de não possuir ventiladores para pressão positiva, que poderá ser refrigerado ou não, de acordo com a carga térmica instalada, não possui monitor de pressão positiva no ambiente e não está de acordo com especificação das Normas ABNT NBR 7256. O equipamento passa a ser uma exigência da Vigilância Sanitária, conforme consta no Relatório de Inspeção, cujo Termo de Intimação é de Nº 48543, onde será necessário a confecção de projeto com os devidos cálculos e com o registro no GEM.

6) Projeto de adequação do Sistema de Ventilação/Exaustão Mecânica Industrial na Sala de Isolamento na UTI/CTI Pediátrica, por motivo de não possuir sistema especial de exaustão/refrigeração e manter o ambiente isolado refrigerado com pressão negativa com monitoração visível na porta do quarto. O sistema não possui dispositivo para equipe de enfermagem acionar o dispositivo quando necessitar manter o quarto em pressão negativa, estando fora de especificação das Normas ABNT NBR 7256. O equipamento passa a ser uma exigência da Vigilância Sanitária, conforme consta no Relatório de Inspeção, cujo Termo de Intimação é de Nº 48543, onde será necessário a confecção de projeto com os devidos cálculos e com o registro no GEM.

Rua das Tulipas, N° 209 Bairro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil – Cep: 21330-400 Tel.: 55 (21) 3369-9650 | www.idorgsp.org

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO MAN Data Revisão 18/05/2021 1

III - EMBASAMENTO TÉCNICO

Todos os serviços de Instalação de Ar/Ventilação/Exaustão Mecânica do HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA, deverão estar embasados nas diretrizes das seguintes Normas Técnicas:

- Portaria 3.523 de 28/08/1998- MSB
- Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003
- Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002– ANVISA
- Diretrizes dos Fabricantes de Dispositivos e Equipamentos
- Diretrizes da Rede D'or São Luís e Corpo de Engenharia
- Diretrizes do Programa de Qualidade e Acreditação Hospitalar Aplicáveis na Rede D'or
- ABNT NBR 7256:2005

Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) - Requisitos para projeto e execução das instalações

- ABNT NBR 15848:2010 Sistemas de ar-condicionado e ventilação – Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI)
- ABNT NBR 7256:2005

Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) - Requisitos para projeto e execução das instalações

- ABNT NBR 7256:2005

Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) - Requisitos para projeto e execução das instalações

- ABNT NBR 16401-1:2008 Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários Parte 1: Projetos das instalações
- ABNT NBR 16401-2:2008 Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários Parte 2: Parâmetros de conforto térmico
- ABNT NBR 16401-3:2008 Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários Parte 3: Qualidade do ar interior

- ABNT NBR 14679:2012 Sistemas de condicionamento de ar e ventilação — Execução de serviços de higienização
- ABNT NBR 7256:2005 Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) - Requisitos para projeto e execução das instalações
- ABNT NBR 13971:2014 Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento — Manutenção programada
- Lei 4.192 de 01 de outubro de 2003 – Governo do Estado do Rio de Janeiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização anual de limpeza geral nos aparelhos de ar condicionado e nos dutos de sistemas de ar condicionado central de todos os prédios públicos e comerciais do Estado do Rio de Janeiro.

- ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air-Conditioning Engineers.
- SMACNA - Sheet Metal and Air Conditioning Contractors' National Association

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.